

Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões 20/07/1998

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



DATA
20/07/98
DESTINO:

NUMERO
1566/98
CÓDIGO:

(Rubrica do Presidente)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 98

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 249 /98

*Const
Lebras*

INICIATIVA:

EDIL JATHIR MOREIRA

HISTÓRICO:

DENOMINA PRAÇA DEUSELINA MORETTI SANTOS A PRAÇA EXISTENTE AO LADO DA RUA FRANCISCA DIAS, NO BAIRRO ABERLADO FERREIRA MACHADO.

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO
em 27/07/98

AUTUAÇÃO

Aos vinte dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito, autuo presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 97 a 19 98

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINI

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: SEBASTIÃO ARY CORRÊA

Aprovado em 25 Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 31/08/1998
~~Presidente~~

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 249/98
PROTOCOLO GERAL...: 1566/98
DATA PROTOCOLO...: 20/07/98


02
PLH

Denomina Praça Deuselina Moretti Santos
a Praça existente ao lado da Rua Francisca
Dias, No Bairro Abelardo Ferreira Machado
e Dá Outrs providências.

Artigo 1º - Fica denominada Praça DEUSELINA MORETTI SANTOS
a Praça locada ao lado da Rua Francisca Dias, no Bairro
Abelardo Ferreira Machado.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada
as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 1998.


Jathir Moreira
Vereador - PSDB

A Sra Deuselina Moretti Santos foi uma pessoa que muito colaborou
para o crescimento do Bairro Abelardo F. Machado. Hoje todos os
seus filhos moram naquele Bairro e é mais que justo essa homenagem.

Aprovado em 24 Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 31/08/1998
Presidente

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 249/98
PROTOCOLO GERAL...: 1566/98
DATA PROTOCOLO...: 20/07/98

Denomina Praça Deuselina Moretti Santos
a Praça existente ao lado da Rua Francisca
Dias, No Bairro Abelardo Ferreira Machado
e Dá Outrs providências.

Artigo 1º - Fica denominada Praça DEUSELINA MORETTI SANTOS
a Praça locada ao lado da Rua Francisca Dias, no Bairro
Abelardo Ferreira Machado.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada
as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 1998.


Jathir Moreira
Vereador - PSDB

A Sra Deuselina Moretti Santos foi uma pessoa que muito colaborou
para o crescimento do Bairro Abelardo F. Machado. Hoje todos os
seus filhos moram naquele Bairro e é mais que justo essa homenagem.

psode[d]]d
se]d]o]aps]dod
ds]o]ow]b]os]e]o]i]
bo]i]o]ps]o]o]p]o]o]o]o]

]

Jaj]sk]i]s]i]q

04/20

BARTORIO HELENA ALMOKDICE
 VALAÇÃO
 Oficial do Registro Civil
 Roberto Valadão Almokdice
 Jairo Valadão Missi Xavier
 Oficial Substituto
 Jairo José Stefanato
 Auxiliar
 Rua Moreira Os
 Cachoeiro de Itapemirim - Esp.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

Estado de o Espírito Santo
 Comarca de Cachoeiro de Itapemirim
 Município de "
 Sede ----
 Distrito de ----

Roberto Valadão Almokdice

Oficial _____ do Registro Civil

ÓBITO Nº 4095

CERTIFICO que às fls. 47, do livro nº C-6 do Registro
 de ÓBITOS, foi feito hoje o assento de Deuselina Moretti Santos
----, falecida a 31 de maio de 1998
 às 00:20 horas, em Hospital Evangélico nesta cidade--

do sexo feminino, de cor ----, profissão de lar
 natural de deste Estado

residente e domiciliada nesta cidade

com 75 anos de idade, estado civil viúva

filha a de João Moretti

profissão F natural de ----
 residente ----

e de Dona Maria Monteiro

de profissão F natural de ----
 residente ----

Foi declarante Luciana Pereira Sodré
 sendo o atestado de óbito firmado por dr. Alvaro Mauricio de Oliveira Junior

que deu como causa da morte insuficiência respira-
tória aguda e o sepultamento feito no cemitério de
Coronel Borges, nesta cidade

Observações: ----

O referido é verdade e dou fé.

C. de Itapemirim, 01 de junho de 19 98

Oficial

[Assinatura]
ca.

Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de: LEI Nº: 249/98
Iniciativa: JATHIR GOMES MOREIRA
Relator: ELIMAR FERREIRA

RELATÓRIO:

Trata-se de P.L. que denomina Praça no B. Abelardo Machado.
A proposta está regular quanto aos aspectos inerentes à
esta comissão.

Voto do Relator:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

Voto do Presidente:

Voto com o Relator.

Voto do Membro:

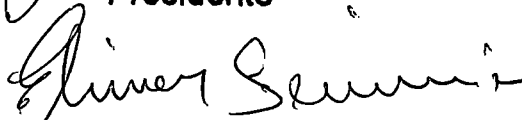
Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pe
lo encaminhamento regular da matéria, observadas as nor-
mas regimentais.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 1998.


JOSE CARLOS SABADINI
Presidente


ELIMAR FERREIRA
Relator


TULIO JANUARIO ARCANJO
Membro

06
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Projeto: PROJETO-DE-LEI

N. 249/98

Iniciativa: JATHIR MOREIRA

Relator: LUIZ CARLOS FONSECA.

RELATÓRIO: O presente expediente trata de projeto-de-lei, da iniciativa do edil suso mencionado, cujo propósito é denominar praça pública citadina, que já tendo sido apreciado em primeira discussão, agora, encontra-se nesta comissão, para conhecimento e medidas regimentais.

PARECER DO RELATOR: É da competência desta Casa, e seus integrantes, dispor sobre tal assunto, consoante previsto está na Lei Orgânica Municipal, mormente no art. 43, XIII. Ademais, da forma proposta, traçuz justa homenagem a uma pessoa extremamente respeitada e admirada por todos que tiveram o prazer de conhecê-lo. Dai, pois, somos favoráveis à sua aprovação.

VOTO DO PRESIDENTE: De acordo com o parecer

VOTO DO MEMBRO: De acordo com o parecer

DECISÃO: Esta comissão, assim, por unanimidade de seus componentes, decide - pelo encaminhamento regular da matéria, seguidas, portanto, as normas regimentais pertinentes.

Sala das Comissões (ES), 18 de agosto de 1998
[Handwritten signature]

FÁBIO MENDES GLÓRIA - Presidente.

[Handwritten signature]
LUIZ CARLOS FONSECA - Relator.

[Handwritten signature]
EDISON VALETIN FASSARELLA - Membro